

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	AGOV – MTP – PP – 0005
		Revisão	0.0
		Elaboração	30/08/2021
	PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS DE DADOS CORPORATIVOS EM FORMATO ABERTO	Aprovação	27/09/2021
		Processo	Monitoramento da Transparência Pública

Sumário

1. Responsável	1
2. Objetivo	1
3. Abrangência	1
4. Documentos Complementares	1
5. Glossário	2
6. Descrição dos Processos ou Atividades	3
7. Entradas do processo	7
8. Saída do Processo / Resultado Esperado	7
9. Fluxo do Processo	7
10. Indicadores do Processo	7
11. Dono do Documento	7
12. Elaborador(es) do Documento	7
13. Aprovador(es) do Documento	7
14. Bibliografia	8
15. Histórico das Alterações	8
16. Anexos	8

1. Responsável

Ouidor (Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação), Analista do SIC e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e de Gestão de Dados Abertos (CPADS).

2. Objetivo

Este procedimento objetiva estabelecer as ações de disponibilização dos dados, produzidos ou acumulados pelo INPI, em formato aberto, desde que não recaia vedação expressa de publicação, por meio das atividades de geração dos arquivos eletrônicos das bases em formato aberto, disponibilização dos arquivos em formato aberto no Portal do INPI e catalogação dos dados corporativos do INPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

3. Abrangência

Apoio à Governança (Processo de Nível 1), Monitoramento da Transparência Pública (Processo de Nível 2).

4. Documentos Complementares

AGOV – AAC – PP – 0003 – Procedimento de Garantia da Atualização de Informações Eletrônicas de Interesse dos Usuários;

AGOV – MTP – PP – 0003 – Procedimento de Atualização Periódica da Carta de Serviços ao Usuário;

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Portaria INPI/PR nº 148, de 2 de abril de 2020;
Portaria INPI/PR nº 279, de 27 de julho de 2020;
Portaria INPI/PR nº 31, de 16 de junho de 2021;
Portaria INPI/PR nº 342, de 29 de outubro de 2015;
Portaria INPI/PR nº 512, de 25 de outubro de 2019; e
Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017.

5. Glossário

Autoridade Classificadora: autoridade do INPI, ocupante de Cargo em Comissão e da Função de Confiança do INPI de nível 5 ou superior, com atribuição para classificar informações nos graus de sigilo reservado ou secreto.

Banco de Dados: conjunto estruturado de dados, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

CPADS: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e de Gestão de Dados Abertos no âmbito do INPI.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial; elemento identificado em sua forma bruta que, por si só, não conduz a uma compreensão de determinado fato ou situação.

Dado Aberto: dado acessível ao público, representado em meio digital, estruturado em formato aberto, processável por máquina, referenciado na internet e disponibilizado sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Dado Pessoal: dado relacionado a pessoa natural identificada ou identificável, como a numeração do Registro Geral de identificação (RG) e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural; dado que possa causar algum constrangimento ou preconceito sobre uma pessoa natural.

Formato Aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja publicamente documentada e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

INPI: Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Ouvidoria: unidade organizacional responsável na supervisão técnica do atendimento do INPI, garantindo o controle social; seu prazo de atendimento é de 20 dias; responsável por assegurar a simplificação e desburocratização institucional e a governança participativa; objetivo de tratamento de denúncia, elogio, solicitação de simplificação de processos para a racionalização de métodos e procedimentos de controle, e eliminação de formalidades e exigências, solicitação de providência, sugestão e última reclamação.

Plano de Dados Abertos (PDA): planejamento institucional para a abertura e divulgação, em formato aberto, dos dados públicos produzidos ou custodiados pelo INPI.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): instância responsável pela transparência passiva do INPI; prazo de atendimento é de 20 dias, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação; zela pela integridade, disponibilidade, tempestividade e clareza das informações; objetivo de atendimento de pedido de acesso à informação.

6. Descrição dos Processos ou Atividades

6.1. Atividades

São descritas a seguir as atividades relacionadas ao procedimento de publicação de conjuntos de dados corporativos em formato aberto, que se articulam com os procedimentos de garantia da atualização de informações eletrônicas de interesse dos usuários (AGOV – AAC – PP – 0003) e de atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário (AGOV – MTP – PP – 0003):

6.1.1. Gerar Arquivos Eletrônicos das Bases em Formato Aberto

No mês de publicação dos dados corporativos em formato aberto, conforme planejamento institucional definido no PDA, gerar os arquivos das bases em formato aberto e disponibilizá-los no INPI drive.

A geração dos arquivos estruturados em formato aberto é de competência da unidade responsável pelos dados.

O arquivo em formato aberto consiste em formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

6.1.2. Disponibilizar Arquivos em Formato Aberto no Portal do INPI

A partir da disponibilização dos arquivos eletrônicos, realizar o download e disponibilizar o conjunto corporativo de dados abertos no Portal do INPI na Seção "Acesso à Informação", Subseção "Dados Abertos".

6.1.3. Catalogar Dados Corporativos do INPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Após disponibilizar arquivos no Portal do INPI, catalogar os dados corporativos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, acessado pelo endereço <http://dados.gov.br/>.

À medida que o PDA for executado, os dados deverão ser disponibilizados. Além disso, deve ser criado link para as bases que forem disponibilizadas, na seção de Dados Abertos no Portal do INPI.

6.2. Regras de Negócio

Estão consolidadas a seguir as regras de negócio que devem ser observadas pelos responsáveis pelo procedimento de publicação de conjuntos de dados corporativos em formato aberto:

6.2.1. Cronograma de Catalogação do PDA

Acompanhamento das entregas e prazos previstos no plano de ação do PDA do INPI (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>).

6.2.2. Publicação de Dados e Informações no Portal do INPI

Observância das orientações, diretrizes, manuais e ferramentas de publicação no Portal do INPI, disponibilizados no [Tutorial do Site Institucional Gov.Br](#) e no [Design System do Governo Federal](#).

6.2.3. Catalogação de Conjuntos Corporativos de Dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Observância da [Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil](#), do [Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) e do seguinte procedimento básico:

- Login no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://www.dados.gov.br/user/login>);
- Acesso ao menu “Dados” e à funcionalidade “Adicionar Conjunto de Dados”;
- Acesso aos formulários "Criar um conjunto de dados", "Adicionar dados" e "Informação adicional";
- Preenchimento dos seguintes metadados:
 - 1) Título;
 - 2) Descrição;
 - 3) Etiquetas;
 - 4) Licença;
 - 5) Organização;
 - 6) Visibilidade;
 - 7) URL;
 - 8) Nome;
 - 9) Descrição;
 - 10) Formato;
 - 11) Fonte;
 - 12) Autor;
 - 13) E-mail do autor;
 - 14) Mantenedor;
 - 15) E-mail do Mantenedor; e
 - 16) Campo customizado.

6.3. Referencial Teórico e Legal

São apresentados a seguir o arcabouço legal e os elementos essenciais relacionados ao procedimento de publicação de conjuntos de dados corporativos em formato aberto, para subsidiar as atividades dos responsáveis pela sua aplicação:

6.3.1. Central de Serviços do Governo Federal

Apresenta a competência dos órgãos ou entidades públicas da Administração Pública federal: <https://www.gov.br/pt-br/categorias>.

6.3.2. Plataforma Integrada de Atendimento do INPI

Estrutura os canais de atendimento aos usuários dos serviços prestados pelo Instituto: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>.

6.3.3. Portaria INPI/PR nº 342, de 29 de outubro de 2015

Nomeia a Autoridade de Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso à Informação no INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/atos-normativos-internos/autoridade-de-monitoramento>.

6.3.4. Portaria INPI/PR nº 512, de 25 de outubro de 2019

Institui a Política de Relacionamento e Transparência do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/politica-de-relacionamento-e-transparencia>.

6.3.5. Portaria INPI/PR nº 148, de 2 de abril de 2020

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e Gestão de Dados Abertos no âmbito do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/atos-normativos-internos/cpads>.

6.3.6. Portaria INPI/PR nº 279, de 27 de julho de 2020

Aprova o Código de Ética e Conduta Profissional do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/codigo-de-etica-e-conduta-profissional>.

6.3.7. Portaria INPI/PR nº 31, de 16 de junho de 2021

Aprova o Plano de Dados Abertos do INPI para o biênio 2021-2022:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos/documentos/diversos/plano-de-dados-abertos-do-inpi-bienio-2021-2022.pdf>.

6.3.8. Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017

Aprova o Regimento Interno do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/arquivos/documentos/regimento-interno-do-inpi>.

6.3.9. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm.

6.3.10. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Dispõe sobre o direito fundamental de acesso à informação:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

6.3.11. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Regulamenta a Lei nº 12.527, de 2011:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm.

6.3.12. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012

Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2011-2014/2012/decreto/d7845.htm.

6.3.13. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016

Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm.

6.3.14. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm.

6.3.15. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017

Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm.

6.3.16. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Dispõe sobre a proteção de dados pessoais:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

6.3.17. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018

Regulamenta a Lei nº 13.460, de 2017:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm.

6.3.18. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018

Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13726.htm.

6.3.19. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021

Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm.

6.4. Material de Apoio**6.4.1. Catalogação dos Serviços Prestados pelo INPI no Portal Único Gov.Br**

Canal único e integrado para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos:

<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-da-propriedade-industrial>.

6.4.2. Catalogação dos Conjuntos Corporativos de Dados do INPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Disponibilizado pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas, promovendo impactos positivos sob os pontos de vista social e econômico por meio da interlocução entre atores da sociedade com o governo para pensar a melhor utilização dos dados:

<http://dados.gov.br/organization/instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi>.

6.4.3. Conjuntos Corporativos de Dados Abertos do INPI do Painel Ouvidata

Provisão simples e organizada de mais de 1.300 (mil e trezentos) conjuntos de dados para facilitar a sua localização de acordo com o interesse do cidadão:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/conjuntos-corporativos-de-dados-abertos>.

6.4.4. Guia de Dados Abertos

Desenvolvido pela Open Knowledge Foundation para discussão dos aspectos legais, sociais e técnicos dos dados abertos:

http://opendatahandbook.org/guide/pt_BR/.

6.4.5. Painel Ouvidata

Desenvolvido pela Ouvidoria do INPI para consolidar o "foco nos usuários" como valor fundamental para a excelência da gestão institucional, garantir a observância dos princípios e diretrizes da Política de Relacionamento e Transparência do INPI, e acompanhar o desenvolvimento e sustentabilidade de novas soluções implementadas para melhoria dos serviços prestados pelo INPI e atendimento dos usuários:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/coordenacao/indicadores/ouvidata>.

6.4.6. Painel Raio-X do Ministério da Economia

Desenvolvido para apresentar, de forma didática, os dados sobre o orçamento primário, a composição e as características do pessoal, a estrutura de cargos e funções, a evolução do processo de transformação digital, a adesão às soluções de modernização e o acompanhamento do gasto com custeio administrativo:

https://raiox.economia.gov.br/?ORG_PADR_NOME=INSTITUTO%20NACIONAL%20DA%20PROPRIEDADE%20INDUSTRIAL.

7. Entradas do processo

Bases inventariadas de dados públicos do INPI.

8. Saída do Processo / Resultado Esperado

Publicação periódica dos conjuntos de dados corporativos do INPI em formato aberto.

9. Fluxo do Processo

Disponível em <https://inpidrive.inpi.gov.br/index.php/s/MTmDrZr75PcX8Qm>.

10. Indicadores do Processo

Avaliação de satisfação do usuário: soma acumulada das respostas do grau de satisfação.

Conjuntos corporativos de dados abertos catalogados: número de conjuntos corporativos de dados abertos catalogados por ano.

Grau de satisfação: respostas “sim” e “não” para a pergunta “Estes dados estão disponíveis como o esperado?”.

11. Dono do Documento

Rodrigo Pereira Marques da Silva, Chefe da Divisão de Assuntos Internos, Ouvidoria.

12. Elaborador(es) do Documento

Raphael Madureira Weyne, Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, Ouvidoria.

13. Aprovador(es) do Documento

Davison Rego Menezes, Ouvidor, Ouvidoria.

14. Bibliografia

BRASIL. Ministério da Economia. Escola Nacional de Administração Pública. Experiências Internacionais Voltadas para a Satisfação dos Usuários-cidadãos com os Serviços Públicos. 2001.

_____. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Política de Relacionamento e Transparência do INPI. 2019.

_____. Secretaria de Governo Digital. Transformação de Serviços Públicos – Guia Referencial. 2019.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs). 2020.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Ouvidoria-Geral da União (OGU). Módulo I – Direito de Acesso à Informação no Brasil. Profoco – Acesso à Informação. 2021.

_____. Módulo II – Negativas de Acesso à Informação. Profoco – Acesso à Informação. 2021.

_____. Módulo III – Classificação de Informações e Dados Abertos. Profoco – Acesso à Informação. 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão. Fugindo do “Burocratês”, Como Facilitar o Acesso do Cidadão ao Serviço Público. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação. Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos. 2016.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Diretoria de Análise de Políticas Públicas. Modelo de Referência de Abertura de Dados – Documento de Referência do Marco 5 do Compromisso 2: Ecossistema de Dados Abertos. 2020.

OPEN DATA INSTITUTE. Guia do Modelo de Maturidade de Dados Abertos: Avaliando a Publicação e a Utilização de Dados Abertos.

W3C ESCRITÓRIO BRASIL. Dados Abertos: Cartilha para Desenvolvedores. 2011.

_____. Manual dos Dados Abertos: Desenvolvedores. 2011.

_____. Manual dos Dados Abertos: Governo. 2011.

_____. Melhorando o Acesso ao Governo com o Melhor Uso da Web. 2009.

15. Histórico das Alterações

Data	Nº revisão	Item	Descrição
24/08/2021	0.0	Todo documento	Emissão inicial - adequação do documento original (Política de Relacionamento e Transparência do INPI) ao modelo definido no Sistema de Padronização de Documentos do INPI

16. Anexos

Não aplicável.